



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
ATA

<i>Licitação</i>	Pregão Eletrônico Nº 000038/2018 - 09/01/2019 - Processo Nº 006524/2018
<i>Responsável</i>	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
<i>Data</i>	15/04/2019
<i>Tipo</i>	JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO II

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 003/2019, de 07 de Janeiro de 2019, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 115/2014 para, no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br, nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000038/2018**, referente ao Processo nº **006524/2018**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE, A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**. Foi verificado que a empresa **MULTILIFE EIRELI ME** não apresentou seus documentos de habilitação no prazo estipulado em edital, estando, dessa forma, inabilitada. Diante disso, fica convocada a subsequente classificada **GS SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA ME** para que envie as documentações de habilitação de acordo com o prazo previsto nos itens 12.3 e 12.4 do edital. Frisamos que o edital prevê punição para as empresas que, convocadas, não apresentarem documentos, conforme item 12.3.1, sendo de responsabilidade dos ordenadores de despesas os procedimentos pertinentes ao processo de penalização de acordo com a Instrução Normativa SCL Nº 08/2017, aprovada pelo Decreto nº 078/2017. Sugerimos ao Gestor da Pasta que seja aplicada a penalização prevista de acordo com a Instrução Normativa SCL Nº 08/2017 a empresa **MULTILIFE EIRELI ME** por ter sido convocada e não apresentar a documentação de habilitação. Por fim, solicitamos que seja sempre acompanhada as possíveis mensagens que serão enviadas a todos pelo chat, sendo de responsabilidade dos licitantes o acompanhamento do procedimento licitatório. Nada mais havendo a tratar encerra-se a sessão pública.

Leonardo dos Santos
Pregoeiro Oficial

Danielle Fontana Sedano
Apoio

Dinalva Costa C. da Silva
Apoio

Rômulo Brandão Fernandes
Apoio